

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 144/2024

DE 21 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA AS SRAS. LUCIANA MARIA LEITE MIRANDA E ADRIANA CRISTINA AVEIRO MANFRÉ ASSINAREM PARECER TÉCNICO, NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO PERÍODO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “c” do inciso II, do artigo 43 c/c Artigo 114, ambos da Lei Orgânica do Município, e

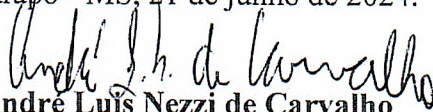
**Considerando a necessidade de estruturar e organizar os Procedimentos Administrativos do Departamento Municipal de Licitação,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Sra. Luciana Maria Leite Miranda, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, inscrita na OAB-MS, sob nº 20683/MS, e a Sra. Adriana Cristina Aveiro Manfré, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, inscrita na OAB-MS, sob nº 13313/MS, para assinarem Parecer Técnico nos processos administrativos do Departamento Municipal de Licitação, a partir desta data, por tempo indeterminado.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caarapó - MS, 21 de junho de 2024.

  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3618</u> na data <u>26/06/2024</u> Pág. <u>137</u> Alexandra Cristina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019
---